



**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, HABILITAÇÃO E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
022301.2023- PMC.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2023, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Saboeiro, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, sob a presidência da Sra. Sra. Ana Pereira Leite e os membros Paulo Amâncio da Silva e Marciel Amâncio Feitosa Júnior, nomeados pela portaria nº 05/2023, de 02 de Janeiro de 2023, e as empresas AURELIO GABRIEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ:40.380.930/0001-32, representada pelo Sr. Alan Martins de lima, (procurador) inscrito no CPF: 084.134.063-31; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ: Nº. 33.764.589/0001-53, representado por o Sr. Milton Abreu Peixoto Filho, (procurador) inscrito no CPF:026.288.223-00, e MARCOS WESLWY FERNANDES RODRIGUES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.808.852/0001-01; representado por O Sr. Marcos Wesley Fernandes Rodrigues Silva, inscrito no CPF: 807.133.003-53; e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 022301.2023- CMS, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de assessoria ao fiscal e gestor de contratos junto a Câmara Municipal de Saboeiro - Ce, Processo Licitatório nº 022301.2023- CMS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Saboeiro, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, declarando aberta a sessão e solicitando das licitantes presentes os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, e nº 02 – Propostas de Preços. Ato contínuo abriu o envelope dos “Documentos de Habilitação”, e, após examinar os mesmos entregou os citados documentos aos demais membros da Comissão Permanente de Licitação para que também os examinassem e dessem vista ao representantes das licitantes. Após esse procedimento de análise dos documentos foram declarados INABILITADOS as empresas; AURELIO GABRIEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ:40.380.930/0001-32, por não atender aos itens do edital, item 3.1.1.1 ausência de CRC, item 3.1.1.4.3 Atestado incompatível com objeto e período inferior a doze meses, Item 3.1..5.1.1 ausência da CRP do contador responsável, Item 3.1.1.1.4.1 ausência de certidão de inscrição do responsável técnico junto a OAB, Item 3.1.2, Ausência de Todas as Declarações; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ: Nº. 33.764.589/0001-53, por não atender ao edital no item 3.1.1.1 – CRC, item 3.1.1.3 ausência de inscrição e da certidão OAB de pessoa física e Jurídica, portanto declarado HABILITADO, a empresa, WESLWY FERNANDES RODRIGUES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.808.852/0001-01, e todos chegaram à conclusão que os documentos estavam de acordo com, o solicitado no instrumento convocatório. Deste modo, declarou em voz alta, que a licitante estava apta a continuar no certame. Em seguida, cumprindo a aliena “a” do inciso I do art. 109 do Estatuto das Licitações, abriu o prazo recursal legal, no que foi de imediato, renunciado expressamente, pela licitante, ao direito a interpor recursos, fato que se constar em ata. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 - Propostas de Preços. A Sra. Presidente retirou a Proposta



**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



de Preços e a entregou aos membros da comissão para que a rubricassem. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta estava atendendo às exigências do instrumento convocatório, conforme reza o Artigo 48, inciso I, da Lei de Licitações, e em relação a esse dispositivo a proponente foi declarada classificada. Foi lido o preço apresentado pela licitante em voz alta, que ofertou o valor mensal de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais) para o item 1, com valor Global de R\$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais) A Comissão de Licitação considerou o valor apresentado em conformidade com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada. Desta forma, a empresa WESLWY FERNANDES RODRIGUES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.808.852/0001-01, foi a vencedora do certame por ter apresentado proposta de preços conforme edital. Novamente, agora cumprindo a alínea "b" do inciso I do art. 109 do Estatuto das Licitações, perguntou se a licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, no que foi respondido negativamente, fato que também se fez constar em ata. Nada mais havendo a ser consignado, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. E eu, Maciel Amâncio Feitosa Junior, lavro a presente ata que após sua leitura será assinada pela comissão e pelos presentes. .Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Paço da Câmara Municipal de Saboeiro (CE), 14 de Março de 2023.

*Ana Pereira Leite*

Ana Pereira Leite  
Presidente da Comissão de Licitação

*Aurelio Gabriel*

AURELIO GABRIEL SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
CNPJ:40.380.930/0001-32  
Empresa

*Paulo Amâncio da Silva*

Paulo Amâncio da Silva  
Membro

*Milton Assunção Pereira Filho*

F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA,  
CNPJ: Nº. 33.764.589/0001-53  
Empresa

*Maciel Amâncio Feitosa Junior*

Maciel Amâncio Feitosa Junior  
Membro

*Marcos Weslwy Fernandes*

MARCOS WESLWY FERNANDES  
RODRIGUES SILVA SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no  
CNPJ: 26.808.852/0001-01  
Empresa



**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



MAPA DE PREÇOS

Realizado em 14 de Março de 2023  
Tomada de Preços n.º 022301.2023

QUADRO COMPARATIVO

PARTICIPANTES:

AURELIO GABRIEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
CNPJ:40.380.930/0001-32

F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA,  
CNPJ: N.º. 33.764.589/0001-53

MARCOS WESLWY FERNANDES RODRIGUES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.808.852/0001-01

Item N.º	Especificação/Fornecedor	Unid.	Qtde.	Valor Total
1	<b>Contratação de prestação de serviços de assessoria ao fiscal e gestor de contratos junto as diversas secretarias da Câmara Municipal de Saboeiro.</b> CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	---MÊS-	12	
VENC.	MARCOS WESLWY FERNANDES RODRIGUES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.808.852/0001-01; representado por O Sr. Marcos Wesley Fernandes Rodrigues Silva, inscrito no CPF: 807.133.003-53			R\$ 69.360,00
	SESSENTA E NOVE MIL REAIS			R\$ 69.360,00

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Somos favorável a proposta dos licitantes, MARCOS WESLWY FERNANDES RODRIGUES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.808.852/0001-01, acima referenciados, por Ter oferecido a proposta mais vantajosa conforme demonstrativo .**

*Ana pereira Leite*  
Ana Pereira Leite

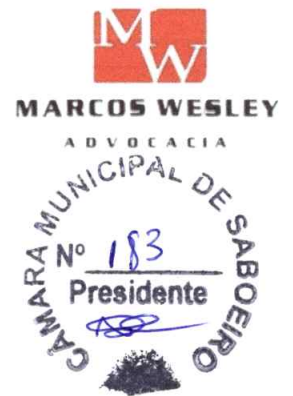
Presidente da Comissão de Licitação

*Paulo Amâncio da Silva*

Paulo Amâncio da Silva  
Membro

*Marcil Amâncio Feitosa Júnior*  
Marcil Amâncio Feitosa Júnior

Membro



**Processo Licitação nº 022301.2023-CMS  
Tomada de Preços nº 022301.2023-CMS**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO.**

Pela presente proposta declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigos, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições da Tomada de Preços nº 022301.2023-CMS, a ser aberta no dia 14 de Março de 2023 às 10h30min.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Objeto: Contratação de empresas para **prestação de serviços de consultoria e assessoria ao fiscal de contratos e gestor de contratos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Saboeiro**, conforme especificações abaixo.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	V. MENSAL	V.TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao fiscal de contratos e gestor do contrato, junto ao Poder Legislativo Municipal de Saboeiro/Ce.	Mês	12	R\$ 5.780,00	R\$69.360,00

Valor Global da Proposta R\$ 69.360,00

Proponente: **MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Endereço: **Avenida Tabajara, nº 134, Centro Empresarial Raul Marques, SALA 206.**

Cidade: **São Benedito-CE**

CNPJ: **26.808.852/0001-01**

Validade da Proposta de Preços: **60 (sessenta) dias**

- Na execução do contrato deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Fiscal e Gestor de Contrato.

- Mensalmente deverá orientar na elaboração do relatório dos contratos com seus respectivos números e objetos, apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados, bem como o registro da regularidade da prestação contratada.



- Orientação quanto à solicitação de diligências diretamente ao representante da empresa, ou mesmo as notificações.

- Orientação mensal na elaboração de relatórios indicando os números dos contratos com seus respectivos objetos.

- Mensalmente deverá dar suporte na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato; orientar o fiscal e o gestor no atesto das notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços; orientar o fiscal nas informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

São Benedito-Ce, 13 de Março de 2023.

MARCOS WESLEY  
FERNANDES  
RODRIGUES  
SILVA:80713300353

Assinado de forma digital por  
MARCOS WESLEY FERNANDES  
RODRIGUES SILVA:80713300353  
Dados: 2023.03.13 15:44:43  
-03'00'

**Marcos Wesley Fernandes Rodrigues Silva.**  
**OAB-CE 19.775**